

DECRETO Nº 9.458
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021

ESTABELECE A GRATUIDADE NAS VIAGENS DA LINHA TURÍSTICA DE BONDE E PARA INGRESSO NO MUSEU PELÉ NOS DIAS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a gratuidade nas viagens da Linha Turística de Bonde e no ingresso no Museu Pelé nos dias 25 e 26 de setembro de 2021, durante a realização do evento “Primavera Criativa”, em comemoração ao início da estação.

Art. 2º Crianças com até 12 (doze) anos de idade só poderão embarcar no bonde acompanhadas dos pais ou responsável.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 23 de setembro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de setembro de 2021.

RODRIGO SALES
Chefe do Departamento